



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- Nos termos do R.1290/2005, deve a Comissão Europeia, tendo em conta a proteção dos interesses financeiros da Comunidade bem como os princípios de boa gestão financeira, assegurar-se que os Estados-Membros se certificam da legalidade e regularidade das despesas financiadas no âmbito do FEAGA e FEADER.
- Para este efeito, procede a ações de controlo no sentido de verificar da existência do bom funcionamento dos respetivos sistemas de gestão e controlo.
- É, neste enquadramento, que a DG AGRI procede a auditorias regulares aos Organismos Pagadores de todos os Estados Membros.
- As deficiências detetadas dão origem à aplicação de correções financeiras que, na prática, significam o não reembolso da despesa considerada irregular pela DG AGRI.
- Neste âmbito PT tem sido condenado a pagar por diversas vezes verbas devido à aplicação destas correções financeiras, sendo que a última é de 1,27 M€.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à senhora

Ministra da Agricultura e do Mar, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

Trata-se de um procedimento usual?

Confirma-se que PT terá de devolver a Bruxelas, 1,27 M€?

Qual o motivo desta correção financeira? A que período diz respeito?

O que tem feito o Governo para acabar com este tipo de penalização?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 30 de Julho de 2014

Deputado(a)s

ALTINO BESSA(CDS-PP)

MANUEL ISAAC(CDS-PP)